



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2.019

Cria a Comissão Especial/ Parlamentar de Inquérito, nos termos dos dispositivos legais (do art. 41, nos termos do parágrafo único e nos termos dos incisos I, II e III, todos da Lei Orgânica do Município, c.c com o artigo 66 e parágrafos do Regimento Interno ;com o art.13, parágrafo 2º da Constituição Estadual e com o artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal e subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 1.579 de 18 de março de 1052 (Alterada pela Lei Federal nº 13.367 de 5 de dezembro de 2.016), cujo requerimento foi subscrito por três vereadores, com apoio de mais dois vereadores(total de cinco vereadores); para apurar fato determinado:

“Anotações , relacionadas à obtenção de guia psiquiátrica, através do Vereador Oswaldo Elias da Silva Júnior, para a servidora pública ocupante do cargo de agente de limpeza legislativo, Senhora Lillian Regina Campos. Chamada a servidora Lillian Regina Campos para participar da reunião e se manifestar a respeito, a mesma informou que a guia seria para seu parente, o qual esta muito doente e possui urgência no atendimento. Informou ainda, que seu parente teria que passar primeiro por um clínico geral, cuja agenda seria somente para o final de janeiro de 2.019, a fim obter a guia de encaminhamento para o médico psiquiatra e somente daí agendar com o especialista em psiquiatria. Disse também, que é do conhecimento de todos, que o Posto de Saúde encontra-se pior do que nos anos anteriores e a única forma de conseguir uma consulta urgente é através do Vereador Oswaldo Elias da Silva Júnior. Por fim, relatou que de cada vinte pessoas que precisam de algum tipo de consulta urgente, vinte procuram pelo Vereador Oswaldo Elias da Silva Júnior. Assim, considerando , em tese, o “ tráfico de influência “ do vereador , necessário apurar se existiu ajuda de médicos e outros servidores da pasta, que “supostamente” criaram uma porta paralela e abreviada, para a obtenção de guias, consultas e exames médicos , privilegiando indicados , em prejuízo do restante da comunidade” .

A Comissão Especial/ Parlamentar de Inquérito criada será pelo prazo certo de 90(noventa dias, prorrogável por igual período) e suas conclusões serão encaminhadas ao órgão do Ministério Público, conforme requerimento protocolado sob o nº. 001185 , datado de 14/12/2018 , cuja leitura e sorteio dos membros para compor a Comissão Especial/ Parlamentar de Inquérito, após indicações formais dos vereadores, foi realizada na 01ª. sessão ordinária ,realizada no dia 04 de fevereiro de 2.019.

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO ,Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica criada à Comissão Especial/ Parlamentar de Inquérito para apurar :



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

- “Anotações , relacionadas à obtenção de guia psiquiátrica, através do Vereador Oswaldo Elias da Silva Júnior, para a servidora pública ocupante do cargo de agente de limpeza legislativo, Senhora Lílian Regina Campos. Chamada a servidora Lílian Regina Campos para participar da reunião e se manifestar a respeito, a mesma informou que a guia seria para seu parente, o qual esta muito doente e possui urgência no atendimento. Informou ainda, que seu parente teria que passar primeiro por um clínico geral, cuja agenda seria somente para o final de janeiro de 2.019, a fim obter a guia de encaminhamento para o médico psiquiatra e somente daí agendar com o especialista em psiquiatria. Disse também, que é do conhecimento de todos, que o Posto de Saúde encontra-se pior do que nos anos anteriores e a única forma de conseguir uma consulta urgente é através do Vereador Oswaldo Elias da Silva Júnior. Por fim, relatou que de cada vinte pessoas que precisam de algum tipo de consulta urgente, vinte procuram pelo Vereador Oswaldo Elias da Silva Júnior. Assim, considerando , em tese, o “ tráfico de influência “ do vereador , necessário apurar se existiu ajuda de médicos e outros servidores da pasta, que “supostamente” criaram uma porta paralela e abreviada, para a obtenção de guias, consultas e exames médicos , privilegiando indicados , em prejuízo do restante da comunidade” .

Art. 2º - A Comissão Especial/ Parlamentar de Inquérito – instituída pela presente Resolução será composta de 05 (cinco) membros, sendo o **Presidente** , **Jair Ferreira Duarte Neto -Vereador eleito pelo PEN ; o Relator** , **Carlos Donizete Prado - Vereador eleito pelo PT; o Membro**, **Janúario Isaias Silva - Vereador eleito pelo PRÓS e os suplentes :1º. Suplente** , **Valquiria Di Tata Campos Oliveira – Vereadora eleita pelo PTB e o 2º. Suplente**, **Gilmar Marcos de Souza - Vereador eleito pelo PTB.**

Parágrafo único- Todos os atos e diligências da Comissão Especial/ Parlamentar de Inquérito ,bem como, todo o processo, serão acompanhados e instruídos pelos ocupantes do cargo de Assessores Jurídicos da Câmara , que contarão com a assistência dos servidores públicos(órgãos de apoio administrativo).

Art. 3º.- A CPI instituída por esta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos , prorrogáveis por até 90 (noventa) dias à juízo do plenário.

Art. 4º - As despesas com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2.019.

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE DA C.M.A.S.

* Publicado por afixação no átrio da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, aos seis dias do mês de fevereiro de 2.019.